



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2982-CEPE, de 28 de março de 2007.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA E
ENSINO.**

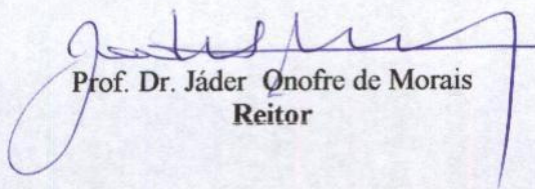
O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06173888-3 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 28 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA E ENSINO**, proposto pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de março de 2007.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor